## REQUERIMENTO N.º R-001/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE
VEREADOR IRINEU FERREIRACAMILO
CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

O Vereador que o presente subscreve regimentalmente requer ao Plenário nos termos do § 1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do corrente ano (presente sessão), por motivo de tratamento odontológico, necessitando de 48 (quarenta e oito) horas de convalescença, conforme atestado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2021.

GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA Vereador